

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019/PPGTIC

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos, ingressantes em 2020, para o curso de Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação da UFSC.

A Coordenadora do Programa de Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Araranguá, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de novos alunos para o curso de Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção ao curso de mestrado é focado nas Tecnologias da Informação e Comunicação enquanto campo de conhecimento, com as características específicas, que lhe são próprias e, em sua área de concentração.
2. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC) são: (1) Tecnologia, Gestão e Inovação; (2) Tecnologia Educacional; e (3) Tecnologia Computacional. Detalhes sobre a área de concentração e linhas de pesquisa estão disponíveis no portal do PPGTIC em <http://ppgtic.ufsc.br/>.
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGTIC são:
 - Alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
 - Alunos que estejam em vias de concluir seu curso de graduação; porém, neste caso, deverão fornecer uma declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) em que estuda, informando que terá condições de concluir o curso e obter o respectivo diploma, até a data de matrícula no mestrado.
4. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para ingresso no ano letivo de 2020.
5. Serão oferecidas um total de **até 30** vagas.
6. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos docentes permanentes para orientação (número de vagas possíveis por docente – **Anexo A**, deste edital).

7. Os candidatos classificados e não aprovados, formarão um cadastro adicional para reserva de vaga, válido somente para 2020, observando-se o limite máximo de 30 vagas.

II. DAS INSCRIÇÕES

8. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, no período de **09/09/2019** a **09/10/2019**. **O comprovante de inscrição, devidamente preenchido, juntamente com a carteira de identidade, ou CNH, e o diploma de graduação, ou seu comprovante, digitalizados, deverão ser enviados, SOMENTE em formato pdf, para o endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)**. No dia de realização da Prova Escrita, o candidato deverá apresentar um documento de identidade, com foto, (sem este documento, não poderá realizar a Prova Escrita).

III. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

9. Candidatos estrangeiros deverão enviar, **SOMENTE** em formato pdf, ao endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br) a documentação exigida no Anexo B deste Edital, além da seguinte documentação:
 - a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:
 - i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
 - ii. Cópia da página do Diário Oficial da União, em que conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
 - iii. Resultado do exame CELPE-Bras, emitido eletronicamente pelo INEP, e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>;
 1. b. Cópia do documento de identidade, em que estejam visíveis e legíveis os dados do candidato.
10. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil, não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.
11. Em caso de Diploma de Graduação estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.

12. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo de **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

IV. DAS VAGAS

13. Serão disponibilizadas, no máximo, 30 (trinta) vagas, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGTIC, bem como critérios da área Interdisciplinar da CAPES. As vagas serão distribuídas nas 3 (três) linhas de pesquisa do Programa, a saber:
- I – Tecnologia Computacional, até 10(dez) vagas
 - II – Tecnologia, Gestão e Inovação, até 10(dez) vagas
 - III – Tecnologia Educacional, até 10(dez) vagas
14. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

V.1. DAS ETAPAS

15. As etapas do processo seletivo são: (1) Prova Escrita de caráter eliminatório, (2) Análise do Curriculum Vitae, gerado e impresso a partir da plataforma *Lattes* do CNPq – referente ao período **01/01/2016 a 09/09/2019**, e (3) Análise do Projeto de Pesquisa. A **etapa 1 é eliminatória** e as **etapas 2 e 3 são classificatórias**. A documentação referente à participação nas etapas 2 e 3, deverá seguir o Cronograma (conforme item VIII), e orientações do Anexo B. A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
- 1 Prova Escrita de caráter eliminatório, será atribuído o peso de 40%;
 - 2 Para a análise do Curriculum Vitae, no formato *Lattes*, será atribuído o peso de 10%;
 - 3 Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 50%.
16. Há uma comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, definida em reunião do Colegiado do Programa, com um professor de cada linha de pesquisa. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise de possíveis Recursos de candidatos.
17. Os demais professores do PPGTIC participarão nas etapas de análise do Curriculum Vitae (formato *Lattes*) e análise do Projeto de Pesquisa.

18. Considerar-se-á **não aprovado** o candidato que obtiver **pontuação inferior** a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final, considerando todas as etapas (I, II e III).

V.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

19. A prova ocorrerá em **22 outubro de 2019, às 09 horas**, no **endereço** a seguir, em salas a serem divulgadas oportunamente, com duração máxima de 03 horas (três horas), não sendo permitido qualquer tipo de consulta.

Endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Campus Araranguá

Unidade Mato Alto

Rua Pedro João Pereira, 150; Mato Alto – Araranguá – SC; CEP 88.905-120

Telefone: (48) 3721-6944

Endereço eletrônico: selecao.ppgtic@contato.ufsc.br

20. A prova será na Unidade da UFSC, Mato Alto, do *Campus* Araranguá, no mesmo endereço da secretaria do PPGTIC. A prova será constituída de 21 (vinte e uma) questões objetivas relativas aos textos, cujas referências estarão disponíveis no *site* do PPGTIC.
21. Os candidatos devem comparecer, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar carteira de identidade original ou documento com foto, legalmente equivalente.
22. Serão **considerados classificados para a próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à média das notas dos candidatos**. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será a idade, em favor do candidato com idade mais avançada.
23. A Prova Escrita será única para todos os candidatos, não importando a linha de pesquisa para a qual está se inscrevendo.
24. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Escrita, portando somente caneta esferográfica transparente, de tinta de cor azul ou preta.
- 1 Os candidatos selecionados nesta etapa devem providenciar o Curriculum Vitae documentado (*Lattes*) e o Projeto de Pesquisa (itens V.3 e V.4) – **digitalizados e enviados, SOMENTE em formato pdf, para o endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)**, conforme Cronograma (item VIII).

- 2 Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica bem como experiência profissional e acadêmica devem ser – obrigatoriamente – organizados conforme a ordem constante nas Planilhas dos Anexos D e E.

V.3 DO CURRICULUM VITAE

25. A avaliação do Curriculum Vitae (*Lattes*) será realizada por sistema de pontuação ponderada:
- Para a Produção Intelectual e Científica, será atribuído o peso de 60%;
 - Para a Experiência Profissional e Acadêmica, será atribuído o peso de 40%;
 - A Produção Intelectual e Científica e a Experiência Profissional e Acadêmica – devem ser comprovadas, digitalizadas e enviadas, **SOMENTE** em formato pdf, para o e-mail do Programa (em uma única mensagem).
26. O candidato deverá preencher o Anexo D, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes*), referente ao período **01/01/2016 a 09/09/2019**, seguindo os critérios do **Qualis CAPES**, da área de avaliação “**Interdisciplinar**”, evento de avaliação “**Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016**”. A pontuação será auferida conforme tabela apresentada no mesmo Anexo.
27. No caso do periódico não possuir classificação pelo *Qualis* CAPES (Interdisciplinar), será considerado o de maior classificação em outra área. A pontuação será auferida, conforme tabela apresentada no Anexo D.
- Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,0 (dez).
28. Com relação à Experiência Profissional e Acadêmica, o candidato deverá preencher o Anexo E, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes*), referente ao período **01/01/2016 a 09/09/2019**. Deve ser usada a mesma versão do currículo Lattes (data de atualização), enviado ao endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br), digitalizado, **SOMENTE** em formato **pdf**.
- Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,0 (dez).
29. Na avaliação do Curriculum Vitae (da plataforma *Lattes* do CNPq), não serão consideradas produção intelectual e científica, experiência profissional e acadêmica, que não estejam documentadas, junto à versão enviada ao endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br), digitalizada, **SOMENTE** em formato **pdf**.

30. Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica, bem como a experiência profissional e acadêmica, devem ser organizados conforme a ordem, constante nas Planilhas dos Anexos D e E.

V.4 DO PROJETO DE PESQUISA

31. O Projeto de Pesquisa (digitalizado e enviado por e-mail ao Programa, **SOMENTE** em formato pdf) deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente à proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
- a. O projeto de pesquisa.
- b. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, excluídas as páginas de referências, e deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo F** deste Edital, em que se encontra também, um *template* do projeto. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
1. Aderência à formatação exigida no Anexo F e ao *template* (5%);
 2. Aderência do Projeto de Pesquisa ao tema/assunto escolhido e à Linha de Pesquisa pretendida (10%);
 3. Interdisciplinaridade (5%);
 4. Abordagem e formulação do Problema de Pesquisa (15%);
 5. Objetivos (15%);
 6. Justificativa (10%);
 7. Revisão de Literatura (10%);
 8. Metodologia (15%);
 9. Exequibilidade (5%);
 10. Cronograma (5%);
 11. Referências (5%).

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

32. A Secretaria do PPGTIC divulgará o resultado final, em ordem decrescente da pontuação dos candidatos, na data especificada no Cronograma (Item VIII), no *site* do PPGTIC/UFSC, constando a pontuação dos candidatos, obtida na Prova Escrita, de caráter eliminatório, no Curriculum Vitae (*Lattes*), no Projeto de Pesquisa e Média Final, por número de inscrição.
33. Para os candidatos selecionados, será divulgado, também, o nome do(a) professor(a) orientador(a). Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de

espera por professor, com possibilidade de ingresso (não garantida), até o início do segundo trimestre letivo de 2020, atendendo os períodos de matrícula definidos no calendário do PPGTIC/UFSC. Esta vaga está vinculada à disponibilidade de vaga na linha de pesquisa especificada, no momento da inscrição do candidato.

34. Os documentos fornecidos pelos candidatos poderão ser retirados na Secretaria do PPGTIC no período especificado no Cronograma (Item VIII). Após essa data, os documentos serão destruídos.
35. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VII. DO INGRESSO

36. Aos candidatos selecionados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso no mestrado. A listagem dos documentos será publicada no *site* do Programa. Os candidatos que não efetuarem a entrega dos documentos, no período indicado, serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.
37. O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2020 será considerado desistente.
38. Em caso de desistência, os candidatos na lista de espera poderão ser chamados para iniciar no primeiro trimestre letivo ou no segundo trimestre letivo de 2020.

VIII. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	Em 09/09/2019
Período para a inscrição dos candidatos	De 09/09/2019 a 09/10/2019: Inscrições <i>online</i> e recebimento de documentações em formato digital. As inscrições via internet se encerrarão às 12h (horário de Brasília), do dia 14/10/2018.
Divulgação dos candidatos com inscrição homologada	14/10/2019: Divulgação, no <i>site</i> do PPGTIC, da listagem de inscrições homologadas.
Período para solicitação de recursos das inscrições homologadas	15 a 17/10/2019: A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGTIC das 09h às 12h.
Divulgação do resultado dos recursos referentes à inscrição e homologação após recursos	21/10/2019: Divulgação dos resultados da análise dos recursos, no <i>site</i> do PPGTIC.
Primeira Etapa: Prova Escrita (eliminatória)	22/10/2019 (3ª feira) – das 09h às 12h: Prova Escrita composta de 21 (vinte e uma) questões objetivas. No endereço, divulgado neste edital.
Primeira Etapa: Período para Solicitação de Recursos dos termos da Prova Escrita (solicitação de revisão de questões)	23/10/2019 a 25/10/2019: A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGTIC das 09h até às 12h.
Divulgação do resultado dos recursos referentes aos termos da prova escrita	30/10/2019: Divulgação dos resultados dos recursos no <i>site</i> do PPGTIC.
Primeira Etapa: Divulgação do resultado final (Prova Escrita), após recursos.	04/11/2019 – publicação no <i>site</i> do PPGTIC.
Os candidatos, classificados devem enviar a documentação para o endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br), Currículo Vitae – Lattes, documentado (Segunda Etapa) e Projeto de Pesquisa (Terceira Etapa), conforme as regras deste edital.	05/11/2019 a 10/11/2019. Envio para o e-mail do Programa, após a divulgação do resultado final da Primeira Etapa (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br).
Segunda e Terceira Etapas: Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa e currículo vitae (<i>lattes</i>)	26/11/2019: publicação no <i>site</i> do PPGTIC.
Segunda e Terceira etapas: Período para Solicitação de Recursos.	27/11/2019 a 29/11/2019: Na secretaria do PPGTIC das 09h às 12h – Período para solicitar recurso referente à segunda etapa (Projeto de Pesquisa).

Divulgação do resultado dos Recursos.	04/12/2019: O resultado dos recursos da segunda e terceira etapas e a listagem final dos selecionados estarão disponíveis no <i>site</i> do Programa http://ppgtic.ufsc.br .
Período de Matrícula e entrega – pelos candidatos aprovados em primeira chamada – da documentação complementar.	Data e local a serem divulgados, posteriormente, no <i>site</i> do Programa.
Entrega – pelos candidatos aprovados em segunda chamada (da lista de espera) – da documentação complementar, para ingresso no Primeiro Trimestre Letivo de 2020.	Data a ser divulgada, posteriormente, no <i>site</i> do Programa.
Entrega – pelos candidatos aprovados em terceira chamada (da lista de espera) – da documentação complementar, para ingresso no Segundo Trimestre Letivo de 2020.	Data a ser divulgada, posteriormente, no <i>site</i> do Programa.

ANEXO A - Distribuição de possíveis vagas por docente

Num.	Docentes	Linha de Pesquisa
1.	ANDRÉA CRISTINA TRIERWEILLER	Tecnologia, Gestão e Inovação
2.	CRISTIAN CECHINEL	Tecnologia Computacional
3.	DALTON FRANCISCO DE ANDRADE	Tecnologia, Gestão e Inovação
4.	ELIANE POZZEBON	Tecnologia Computacional
5.	FERNANDO JOSE SPANHOL	Tecnologia Educacional
6.	GIOVANI MENDONÇA LUNARDI	Tecnologia Educacional
7.	JOÃO BOSCO DA MOTA ALVES	Tecnologia Computacional
8.	JUAREZ BENTO DA SILVA	Tecnologia Educacional
9.	PATRICIA JANTSCH FIUZA	Tecnologia Educacional
10.	PAULO CESAR LEITE ESTEVES	Tecnologia, Gestão e Inovação
11.	ROBSON RODRIGUES LEMOS	Tecnologia Computacional
12.	RODERVAL MARCELINO	Tecnologia Computacional
13.	SIMONE MEISTER SOMMER BILESSIMO	Tecnologia Educacional
14.	SOLANGE MARIA DA SILVA	Tecnologia, Gestão e Inovação
15.	VILSON GRUBER	Tecnologia, Gestão e Inovação

ANEXO B - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS II E III

Os documentos listados neste Anexo deverão ser enviados para o endereço eletrônico (selecao.ppgtic@contato.ufsc.br) apenas pelos candidatos classificados para as etapas II e III do processo seletivo, devidamente assinados nos locais reservados para tal, digitalizados, **SOMENTE** em formato pdf. Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica, bem como a experiência profissional e acadêmica, devem ser organizados conforme a ordem constante nas Planilhas dos Anexos D e E, conforme o cronograma divulgado neste edital (item VIII).

1) Documentos para participação na II e III Etapas

Para o processo de inscrição ao mestrado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição (item 8 deste Edital);
- b) Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo C deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios e preenchimento de todos os campos;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Diploma da Graduação. Na falta de diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação com a indicação de data da colação de grau. **IMPORTANTE:** na matrícula, conforme calendário acadêmico de 2019 da UFSC, a ser divulgado, o candidato que não possuir o diploma deverá apresentar declaração de colação de grau, devendo apresentar o diploma em até 12 meses;
- e) Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo D (item 25, letra a, deste Edital);
- f) Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica de acordo com o Anexo E (item 25, letra b, deste Edital);
- g) Projeto de Pesquisa (de acordo com o roteiro e modelo do Anexo F);
- h) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma *Lattes* do CNPq, com comprovação (ou seja, documentado). O PPGTIC poderá solicitar documentação adicional, a qualquer momento.

ANEXO C: FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PPGTIC/UFSC/2019

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	

2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Graduação ou Especialização)	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título do trabalho	

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Pretensão de dedicação ao curso	
– Tempo e dedicação integrais, mesmo sem bolsa	
– Tempo e dedicação integrais, se conseguir bolsa	
– Tempo parcial	
Necessidade de bolsa de estudos	
– A bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso	
– A bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial;	
– Gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente, mesmo se não receber bolsa	
– Não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral	
– Não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.	
Disciplina(s) isolada(s), cursadas no PPGTIC, com pretensão de validação	
Ano/Trimestre	Disciplina

5. DADOS GERAIS DO PROJETO	
Título do projeto de pesquisa	
Linha de Pesquisa no PPGTIC (marque com x)	
Tecnologia Computacional	
Tecnologia, Gestão e Inovação	
Tecnologia Educacional	
<p>Declaro que, todas as informações contidas no projeto, são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.</p> <p>Araranguá, __ de _____ de 2019.</p> <p>Nome do candidato: _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGTIC/UFSC (Regimento, Resoluções e Portarias).

Nome do candidato: _____

ANEXO D- PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

Obs.: Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.

Tipo de Produção	Classificação	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
1) Publicação de artigo em periódico com <i>Qualis</i> . Sendo que, na área interdisciplinar, terão uma bonificação de 30% (conforme classificações de periódicos quadriênio 2013-2016).	a) A1	5,0		
	b) A2	3,5		
	c) B1	3,0		
	d) B2	2,5		
	e) B3	2,0		
	f) B4	1,5		
	g) B5	1,0		
	h) C	0,8		
	i) N/C	0,5		
2) Publicação de capítulo de livro com ISBN	a) Internacional	2,0 por capítulo		
	b) Nacional	1,0 por capítulo		
3) Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial	a) Internacional	4,0 por livro		
	b) Nacional	3,0 por livro		
4) Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN	a) Internacional	3,00		
	b) Nacional	2,0		
5) Publicação em anais de eventos, com ISBN/ISSN	a) Internacional	2,0		
	b) Nacional/Regional	1,0		
6) Registro de Software/Patente depositada		3,0		
7) Coordenador de projeto de pesquisa	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	4,0 por projeto (máximo 8,0)		
	b) Sem fomento	3,0 por projeto (máximo 6,0)		
8) Participação em Projetos de Pesquisa	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	2,0 por projeto (máximo 4,0)		
	b) Sem Fomento	1,0 por projeto (máximo 2,0)		
9) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação		2,0 por orientação (máximo 6,0)		
10) Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica		1,0 por projeto (máximo 3,0)		

11) Participação em Banca de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.		0,5 por banca (máximo 3,0)		
12) Avaliador de projetos para agência de fomento		1,0 por avaliação (máximo 2,0)		
13) Membro de corpo editorial de periódico		2,0		
14) Revisor de periódico		1,0 por periódico, (máximo 2,0)		
15) Membro de Comitê de Programa, Comitê Científico, Revisor de artigos em eventos.	a) Internacional	0,5 por evento (máximo 1,5).		
	b) Nacional	0,5 por evento (máximo 1,0)		
16) Organização de eventos (coordenação ou participação de comissão organizadora) – Congressos/Seminário/Simpósio, com anais publicados e ISBN/ISSN.	a) Internacional	3,0		
	b) Nacional	2,0		
	c) Regional	1,5		

ANEXO E - PLANILHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

Obs.: Os documentos que comprovam a experiência profissional e acadêmica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.

Atividade	Unidade	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
Atividades Acadêmicas				
Exercício de magistério no ensino superior de graduação (2 pontos por semestre)	Semestre	2		
Exercício de magistério na Educação Básica (1 ponto por ano)	Ano	1		
Curso de pós-graduação na modalidade lato sensu (1 ponto por curso concluído)	Participação	1		
Participação em Projetos de extensão (CNPq, CAPES, FAPESC, etc.) (1 ponto por semestre)	Semestre	1		
Participação em intercâmbios acadêmicos institucionais (Programa Ciência sem Fronteiras e outras) (1 ponto por semestre)	Semestre	1		
Participação em Atividades de Monitoria em disciplinas de graduação (0,5 ponto por semestre)	Participação	0,5		
Disciplinas cursadas (concluídas) no PPGTIC (2 pontos por disciplina)	Disciplina			
Atividades Profissionais relevantes				
Atividades profissionais do candidato desenvolvidas na área, subárea e áreas afins relevantes, excetuando atividades acadêmicas e de docência (1,5 pontos por ano, máximo 5,0 Pontos)	Ano	1,5		
Participação em atividades extracurriculares como Empresa Júnior e outras (1 ponto por semestre, máximo 3,0 Pontos)	Semestre	1		
Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 Pontos)	Ano	1		



ANEXO F - ROTEIRO E MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Letras maiúsculas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14.

NOME DO AUTOR
Letras maiúsculas, tamanho 14

**TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
DE PROJETO DE PESQUISA**
Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16.

LOCAL E DATA
Letras maiúsculas e tamanho de fonte 14.



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
1. INTRODUÇÃO	2
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	2
1.2 OBJETIVOS	2
1.3 JUSTIFICATIVA	2
2. REVISÃO DE LITERATURA	3
3. METODOLOGIA.....	1
4. EXEQUIBILIDADE.....	2
5. CRONOGRAMA.....	1
6. REFERÊNCIAS	2
7. APÊNDICES.....	1
8. ANEXOS	2

1. INTRODUÇÃO

Máximo 2 páginas para todos os itens da seção

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

1.2 OBJETIVOS

1.3 JUSTIFICATIVA

1.4. INTERDISCIPLINARIDADE E ADERÊNCIA AO PPGTIC

2. REVISÃO DE LITERATURA

Máximo 1 páginas



3. METODOLOGIA

Máximo 2 página

4. EXEQUIBILIDADE

Máximo 1 página



5. CRONOGRAMA

Máximo 1 página

6. REFERÊNCIAS

Máximo 1 página

Utilizar as normas vigentes da ABNT



7. APÊNDICE

Máximo 1 página

8. ANEXO

Máximo 1 página